



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	9.418
CÓD. CLIENTE:	19579
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	926821

**MUNICIPIO DE SALVADOR / SEC.A
MUNICIPAL DE GESTÃO**

Pregão Eletrônico:	90061/2025
Data e Hora de Abertura	25/06/2025 09:00:00

PERDEMOS

CADASTRADO POR	ISAAC	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ANDRÉ		
DISPUTADO POR	HEITOR		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 2.414.990,06	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	5	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	

Oca marca e cancela SEM documentação.

HISTÓRICO: NÃO APLICA PUNIÇÃO

Oca marca, realinha e cancela COM documentação.

HISTÓRICO: NÃO APLICA PUNIÇÃO

omente troca marca SEM documentação.

NÃO cancela ITEM.

HISTÓRICO: APLICA PUNIÇÃO

Sim troca marca, realinha e cancela COM documentação.

HISTÓRICO: APLICA PUNIÇÃO

Não troca marca, não realinha e não cancela.

HISTÓRICO: APLICA PUNIÇÃO

Valor Estimado: 0,00

certificado de Boas Práticas:

servação do Edital:

SSO LICITATÓRIO

Nº 9418

CLIENTE

CNPJ: 13927801000300

Endereço: SALVADOR - BA

Data cadastro: 23/05/2025 10:40:27

Analista: igor.gabriel

CITAÇÃO

Material

Tipo: Lote

Julgamento: Menor Preço

Portal: ComprasNet

Validade: 90 DIAS

Vigência: 12 MESES

Casas Decimais: 02 CASAS

Documentação Antecipada:

Dist. Ida/Volta: ***

Judicial: Não

Pop. IBGE: 2900319

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos: 0

Valor Total de Protestos: 0,00

Farácia Básica: 0,00

PAB Fixo: 0,00

Total: 0,00

Analista Financeiro: maria.eduarda

MAC: 26/05/2025 09:31:11

Parecer Financeiro:

D. Parecer Financeiro: SÓ PAGA COMPLETO, NOTIFICA, ATRASO MÉDIO 32 DIAS.

Observação Financeira: SÓ PAGA COMPLETO, NOTIFICA, ATRASO MÉDIO 32 DIAS.

ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS

AUTORIZAÇÃO MATERIAS

PROTOCOLOS

JUSTIFICATIVA NEGADO

GARANTIA DE PREÇO

DATA/HORA ENTREGA:

DATA/HORA RETORNO:

SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTRADA

ERRO NO SICAF

68+65

Cliente.: 19579-MUNICIPIO DE SALVADOR
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº 255488/2024 - SEMGE

Folha: 159789/0001
Data: 20/06/2025

PREGAO ELETRONICO No. 90061/2025
Abertura: 25/06/2025 Hora: 09:00

Tipo: LOTE / ITEM
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR

LOTE-ITEM
02 CASAS
AB-CN
926827

BA

Intervalo de 1%
39%

Item	Quantidade	Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr.	Unit.	Total
1	18.630,00	UND	200015912 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P PARA CRIANÇAS COM PESO ENTRE 3 E 5KG (ADMITINDO VARIAÇÃO DE +/- 10%) COMPOSTA POR FIBRAS OU POLPAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS ELÁSTICOS (LYCRA), POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, DESENHO ANATÔMICO, COBERTURA HIPOALERGÊNICA, FITAS ADESIVAS LATERAIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICOS CONTORNANDO AS PERNAS, CAMADA IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM COM MÍNIMO 28 E MÁXIMO 42 FRALDAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS, PORTARIAS E REGULAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA VIGENTES..	CONFORT BAB(RN)	0,6749	12.573,39	
Registro no M.S.: DISPENSADO				EST. 0.74			
2	66.330,00	UND	200015913 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M, PARA CRIANÇAS COM PESO ENTRE 5 E 10KG (ADMITINDO VARIAÇÃO DE +/- 10%) COMPOSTA POR FIBRAS OU POLPAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS ELÁSTICOS (LYCRA), POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, DESENHO ANATÔMICO, COBERTURA HIPOALERGÊNICA, FITAS ADESIVAS LATERAIS, BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTO, ELÁSTICOS CONTORNANDO AS PERNAS, CAMADA IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM COM MÍNIMO 32 E MÁXIMO 72 FRALDAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS, PORTARIAS E REGULAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA VIGENTES.	CONFORT (PE)	0,7864	52.161,91	
Registro no M.S.: DISPENSADO				EST. 0.74			
3	853.792,00	UND	200015914 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G, PARA CRIANÇAS COM PESO ENTRE 9 E 13KG (ADMITINDO VARIAÇÃO DE 10% A MAIS) COMPOSTA POR FIBRAS OU POLPAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS ELÁSTICOS (LYCRA), POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, DESENHO ANATÔMICO, COBERTURA HIPOALERGÊNICA, FITAS ADESIVAS LATERAIS, BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTO, ELÁSTICOS CONTORNANDO AS PERNAS, CAMADA IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM COM MÍNIMO 32 E MÁXIMO 72 FRALDAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS, PORTARIAS E REGULAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA VIGENTES	CONFORT (PE)	0,9171	783.012,64	
Registro no M.S.: DISPENSADO				EST. 0.61			
4	709.904,00	UND	200015915 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG, PARA CRIANÇAS COM PESO ENTRE 12 E 15KG, COMPOSTA POR FIBRAS OU POLPAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS ELÁSTICOS (LYCRA), POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, DESENHO ANATÔMICO, COBERTURA HIPOALERGÊNICA, FITAS ADESIVAS LATERAIS, BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTO, ELÁSTICOS CONTORNANDO AS PERNAS, CAMADA IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM COM MÍNIMO 32 E MÁXIMO 72 FRALDAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS, PORTARIAS E REGULAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA VIGENTES				

Validade da Proposta ...: 90 DIAS
Prazo de Entrega: 05 DIAS UTEIS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

Folha: 159789/0002
Data: 20/06/2025

PREGAO ELETRONICO No. 90061/2025
Abertura: 25/06/2025 Hora: 09:00

Tipo: LOTE / ITEM
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR

Item	Quantidade	Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
canonext 0482			Registro no M.S.: DISPENSADO	SOFTCARE (PE)	1,1007	781.391,33
5	571.154,00	UND	200017791 - FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XXG, PARA USO INFANTIL, PESO ACIMA DE 15 KG, ULTRA SECA. A FRALDA DEVERA POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERA SER COMPOSTA DE FIBRA DE CELULOSE ANTIALÉRGICA E ATÓXICA. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES, PORTARIAS E REGULAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	SOFTCARE (PE)	1,3759	785.850,79

Total Geral: 2.414.990,06
(DOIS MILHOES, QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E SEIS CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços. Material de procedença nacional.

ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

Declaramos que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus (CIF/Salvador).

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.

Validade da Proposta ...: 90 DIAS
Prazo de Entrega: 05 DIAS UTEIS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

Adelbon

HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA I

DATA DA LEITURA: 13/06/2025		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA	
CODIGO: ID 9418 - SIASG: 926821		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO: nº 255488/2024 - SEMGE		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 90061/2025	
ABERTURA: 25/06/2025		OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)	
HORA: 09:00		VALIDA PROP.: 90 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 05 DIAS ÚTEIS	
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO: 30 DIAS	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC. READEQUADA C/A. DIGITAL + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;	
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA: www.gov.br/compras	
LEITURA POR: JOICE EDUARDA			

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	MODO DE DISPUTA	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.4 d)	CONTRATO SOCIAL	X			ABERTO						
10.5.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO I						
10.4 d)	CNH - DOS SÓCIOS	X			ANEXO I - PÁG 27						
10.6. a)	CNPJ. Cod: 6	X			6.8. / 11.7.						
10.6. c)	FGTS	X									
10.6. b)	INSS	X									
10.6. b)	CERT. FEDERAL	X			4.12.2.						
10.6. f)	CERT. ESTADUAL	X									
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.12.2.						
10.6. f)	CERT. MUNICIPAL	X									
	CERTIDÃO IPTU										
10.6. e)	CIM	X									
10.6. e)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X									
10.6. d)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ										
TR 9.5. 2023/2024	BALANÇO	X			11.3.						
X	CERT. CONTADOR CRC	X			4.12.2.						
TR 9.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X									
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI				11.4.						
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR						
	CERTIDÃO DO FORO										
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO										
	LIC. FUNC. - MATERIAL										
	AFE COMUM - ANVISA										
	AFE COMUM - DOU				6.5.						
	AFE ESPECIAL - ANVISA				9.5.						
	AFE ESPECIAL - DOU				11.1. / OBS: 11.2.						
	AFE CORRELATO - ANVISA										
	AFE CORRELATOS - DOU										
	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO										
TR 9.5.6. 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
TR 9.5.6. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X									
	CONSELHO DE FARMÁCIA										
	CERTIDÃO FARMÁCIA										
	DOC. FARMACÉUTICO										
	CRC NA PREFEITURA										
	CADFOR										
	CERTIDÃO DO ICMS										
TR 9.6.6. a)	SICAF										
TR 9.6.1. 20% FRALDA	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X									
TR 9.6.1. 20% FRALDA	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X									
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO										
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP										
TR 9.6.6. b)	CERTIDÃO DO CEIS				EDITAL						
TR 9.6.6. c)	CERTIDÃO DO CNEP				X						
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
ANEXO V - I	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO	X									
TR 9.5.8.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA	X									

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANÇES:
5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.9. O intervalo mínimo deverá ser de 1% (um por cento). 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:
5.19. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 11.1. Juntamente com a proposta ajustada com o valor do lance vencedor, deverá a empresa arrematante apresentar laudo microbiológico conforme RDC 640/2022.

Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
	DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
	DECL. DE REQ. DE HAB.			
	DADOS DO REPRESENTANTE			
	CARTA CREDENCIAMENTO			
	DECLARAÇÃO GERAL			
	DADOS DA EMPRESA			
	ANEXO V	X		
			X	

DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:
5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 6.4. Será desclassificada a proposta vencedora que: I. conter vícios insanáveis; II. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 9.4. Serão desclassificadas, da mesma forma, as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
Pregoeiro Responsável: Amauri Guimarães Pires; E-mail: compel@salvador.ba.gov.br. // 11.6. Todos os laudos deverão ter sido emitidos nos últimos 365 dias anteriores à data do certame;

RECEB. NOME: *Adelbon* EM: *16-06*
R\$ 50



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Secretaria de Logística e Patrimônio
Serência Central de Matéria e Patrimônio

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 90061/2025

UNIDADE SIASG: 926821

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, levam ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, autorizada no processo nº 255488/2024 - SEMGE, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal 37.611, de 17 de outubro 2023 e posteriores dispositivos relacionados, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, conforme abaixo informado.

As quantidades constantes no Termo de Referência são estimativas de consumo, não se obrigando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR** à aquisição/contratação.

Modalidade de Pregão Eletrônico

Menor Preço

6/06/25

Pregão Eletrônico

www.gov.br/compras

Modalidade de disputa: Aberto.

Pregoeiro Responsável: Amauri Guimarães Pires

1 DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de **FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL** destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica que são atendidas por este município, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais, **através do sistema de registro de preços**, no âmbito do Município de Salvador, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração da Prefeitura Municipal do Salvador-PMS, conforme **Estudo Técnico Preliminar**, Termo de Referência e anexos os quais integram o presente Edital.

Critério de Julgamento adotado será o menor preço, nos termos do art. 3º, do Decreto nº 37.611, de 17 de outubro de 2023, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos às especificações do objeto.

Horário desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme previsão do art. 20 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 37.611, de 19 de setembro de 2022, que estabelece o enquadramento dos Bens de Consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo no âmbito da Administração Pública Municipal.

- 1.4. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.gov.br/compras**, no dia 25 de Junho de 2025, às 09:00, horário de Brasília.